

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

TAÇA MANÉ GARRINCHA DE FUTEBOL (SUB-18)

2008

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO - I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2008, será disputada pelas 13 (treze) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2008 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: **AGREMIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE CERES, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HIDROLANDENSE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA SESB, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EVANGÉLICA, ATLÉTICO CLUBE GOIANENSE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, JARDIM AMÉRICA ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO - II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2008 será atribuída o título de Campeã Goiana e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela Federação Goiana de Futebol.

CAPÍTULO - III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2008, atletas amadores e profissionais nascidos a partir de **01.01.1990**, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar ***o cartão de identificação*** expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até ***03 (três)*** substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - ***Iniciado o 2º Turno***, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive no caso de remoção, bem como nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Taça por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

CAPÍTULO - IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º - A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2008 será disputada em 01 (uma) ou 02 (duas) Fases:

1ª - FASE

Art. 6º - Na 1ª. Fase as 13 (treze) associações estarão divididas em 02 (dois) grupos assim constituídos, através de sorteio, por ocasião do Conselho Técnico da competição, realizado no dia 19 de fevereiro (terça-feira):

<u>GRUPO – “A”</u>	<u>GRUPO – “B”</u>
AE Ovel	A Atletas de Jesus
Anápolis FC	AA Desportiva de Ceres
A Campineira E	AD Hidrolandense
AE Evangélica	AE Sesb
Atlético CG	Goiânia EC
Vila Nova FC	Goiás EC
	Jardim América EC

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos no ***1º. TURNO***, em sua 1ª. Fase, apenas em partidas de ida, conforme Tabela. Classificam-se as 02 (duas) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 02 (dois) grupos para a Fase Semifinal do 1º. Turno.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª. Fase do 1º. Turno empatadas em número de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações);
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

Art. 7º - Na Fase Semifinal do 1º. Turno, as 04 (quatro) associações classificadas, serão divididas em 02 (dois) grupos de duas associações cada, conforme abaixo:

GRUPO – “C”

1ª colocada do grupo A X 2ª colocada do grupo B

GRUPO – “D”

1ª colocada do grupo B X 2ª colocada do grupo A

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 1º - Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em (**IDA e VOLTA**), classificando-se para a Fase Final do 1º. Turno, a associação primeira colocada de cada um dos dois grupos desta Fase Semifinal, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado a 1ª. colocação de seu grupo na 1ª. Fase deste 1º. Turno.

§ 2º - Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada em cada um dos dois grupos, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, à decisão por penaltis de acordo com a International Board.

Art. 8º - As duas associações classificadas na Fase Semifinal decidirão o 1º. Turno, em 02 (dois) jogos, **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) ao longo de todo o 1º. Turno (1ª Fase + Fase Semifinal), recorrendo-se no caso de empate, aos ítems **b** e **g** pela ordem, exclusivamente, dos critérios de desempate constantes do parágrafo único do Art. 6º. das presentes Normas, sagrando-se ganhadora do 1º. Turno, a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos dois jogos.

Parágrafo Único - Caso as duas associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação ganhadora do 1º. Turno, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, à decisão por penaltis de acordo com a International Board.

Art. 9º - No **2º. TURNO**, em sua 1ª. Fase, as 06 (seis) associações do Grupo A enfrentarão as 07 (sete) associações do Grupo B, em partidas apenas de ida, conforme Tabela. Classificam-se as 02 (duas) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 02 (dois) grupos, para a Fase Semifinal do 2º. Turno.

§ - Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª. Fase do 2º. Turno empatadas em número de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate, abrangendo apenas os feitos desta 1ª. Fase do 2º. Turno:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio.

Art. 10 - Na Fase Semifinal do 2º. Turno, as 04 (quatro) associações classificadas, serão divididas em 02 (dois) grupos de duas associações cada, conforme abaixo:

GRUPO – “C”

1ª colocada do grupo A X 2ª colocada do grupo B

GRUPO – “D”

1ª colocada do grupo B X 2ª colocada do grupo A

§ 1º - Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em (**IDA e VOLTA**), classificando-se para a Fase Final do 2º. Turno, a associação primeira colocada de cada um dos dois grupos desta Fase

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Semifinal, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado a 1ª. colocação de seu grupo na 1ª. Fase deste 2º. Turno.

§ 2º - Caso as duas associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada em cada um dos dois grupos, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, à decisão por penaltis de acordo com a International Board.

Art. 11 - As duas associações classificadas na Fase Semifinal decidirão o 2º. Turno, em 02 (dois) jogos, **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) ao longo de todo o 2º. Turno (1ª Fase + Fase Semifinal), recorrendo-se no caso de empate, aos ítems **b** e **f** pela ordem, exclusivamente, dos critérios de desempate constantes do parágrafo único do Art. 9º. das presentes Normas, sagrando-se ganhadora do 2º. Turno, a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos dois jogos.

Parágrafo Único - Caso as duas associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação ganhadora do 2º. Turno, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, à decisão por penaltis de acordo com a International Board.

FASE FINAL

Art. 12 – Ocorrendo de uma mesma associação conquistar os 2 (dois) Turnos da 1ª. Fase, esta será a campeã da competição, não sendo realizada a Fase Final, e neste caso, a associação Vice-Campeã, bem como as demais 11 colocações posteriores, serão definidas através do maior número de pontos ganhos, abrangendo exclusivamente os jogos da 1ª. Fase de cada um dos 2 Turnos da 1ª. Fase da competição (não considerando portanto os jogos das Fases Semifinal e Final de cada um dos 2 Turnos da 1ª. Fase da Taça), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do Art. 6º. das presentes Normas.

Art. 13 – Havendo ganhadores distintos de turnos, será realizada a Fase Final da Taça em 02 (dois) jogos, **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos abrangendo exclusivamente os jogos da 1ª. Fase de cada um dos 2 Turnos da 1ª. Fase da Taça (não considerando portanto os jogos das Fases Semifinal e Final de cada um dos 2 Turnos da 1ª. Fase da Taça), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do Art. 6º. das presentes Normas, sagrando-se campeã da competição, a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos dois jogos, ficando a perdedora, como Vice-Campeã da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2008.

Parágrafo Único - Caso as duas associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação campeã da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2008, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, à decisão por penaltis de acordo com a International Board.

CAPÍTULO - V

Das Disposições Finais

Art. 14 - As taxas e diárias de arbitragem serão de responsabilidade da associação mandante.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 15 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 16 - Fica estabelecido que a cada série de ***03 (três) advertências com o cartão amarelo***, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação na Taça.

Art. 17 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 18 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2008.

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. de Futebol Amador

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente